



Domi-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1316/2015 - ANO III - Nº 513 22/03/2017 Pág: 1

COMPRAS E LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, torna pública do processo nº - 38/17, DISPENSA nº - 12/17, contrato nº - 117/17. **CONTRATADA – MED CENTER COMERCIAL LTDA – OBJETO –** Aquisição de Medicamentos de ordem judicial, e uso interno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 10.314,76. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – 07.0110.302.0043.2.066.3.3.90.30.00-338 e 07.01.10.303.0087.2.069.3.3.90.32.00-359 - **VIGÊNCIA** até 21/06/2017 – **EMBASAMENTO LEGAL** : art.24,IV, LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações, 21/01/2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal.

JURÍDICO

LEI Nº 1.406 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a concessão de auxílio financeiro para o transporte escolar dos estudantes do município, revoga a Lei nº 940, de 14 de março de 2005 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores aprovou, e eu,

Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para o transporte de estudantes residentes no município de Igaratinga-MG, que estejam matriculados e frequentes em faculdade ou em cursos de capacitação, treinamento, tecnológicos e preparatórios nos municípios de Bom Despacho, Divinópolis, Itaúna, Pará de Minas, Nova Serrana e Juatuba.

Art.2º- O auxílio financeiro ora concedido será no correspondente a 50% do valor da passagem gasto por cada aluno, mensalmente.

Parágrafo Único - O controle sobre a concessão de auxílio ora concedido deverá ser exercido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- O pagamento será efetuado diretamente ao beneficiário desta Lei, desde que comprove a condição de matriculado e frequente aos cursos mencionados no *caput* do art. 1º.

Parágrafo Único: O pagamento autorizado na forma do *caput* deste artigo, poderá ser efetivado diretamente ao representante dos beneficiários, mediante apresentação de procuração outorgada ao mesmo.

Art. 4º- Para cobrir as despesas decorrentes da execução da



Domi-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1316/2015 - ANO III - Nº 513 22/03/2017 Pág: 2

presente lei, será utilizada como fonte de recursos a seguinte dotação orçamentária.

Nº FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
117	040112364000720403390 18

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2017 e revoga a Lei nº 940, de 14 de março de 2005.

Prefeitura Municipal de Igaratinga,
22 de março 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
